

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 240/2.017
DE 04 DE SETEMBRO DE 2.017**

Objeto: ““Declara o ponto facultativo na Câmara Municipal de Potirendaba no dia 08 de Setembro de 2017”.

LUCIANO JOSÉ NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO QUE, o dia 07 de Setembro de 2017, quinta feira, é feriado nacional, consagrado à “Independência do Brasil”;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 08 de Setembro de 2017, sexta-feira.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas.

Parágrafo único. Caberá ao Presidente da Câmara determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 04 de Setembro de 2.017

Verº – Luciano José Nunes
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

Letícia Cristina Machado
Diretora de Secretaria